



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

TERMO ADITIVO N.º 014/2021 – SESAU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 1º
parágrafo único da Lei nº 8686/93 que o resumo
de contrato nº _____, firmado entre o Município e
a empresa _____, foi publicado na
impressão oficial: _____ em 26/04/2021

PROCU-ADM

**TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº.
104/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E STARTNET COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO**, brasileiro, divorciada, RG nº 5.117.862-12, CPF sob o nº 500.868.715-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **STARTNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.554.510/0001-36, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 58, Centro, Alagoinhas/BA, neste ato representada pelo Sr. **EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG sob o nº. 801691044 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 915.263.965-72, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 104/2019, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de março de 2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato em referência, conforme processo administrativo nº. 2478/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **03 de março de 2021 até 03 de março de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretária solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 81.499,20 (Oitenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SESAU	2021	3.3.90.40	014
	2011		002
	2198		002
	2202		002
	2025		014
	2022		014
	2058		002
	2024		014
	2027		014
	2030		014
	2050		014
	2236		002

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 02 de março de 2021.

MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO
SECRETÁRIA
CONTRATANTE

STARTNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
Rep. por Euripedes Dos Santos Reinaldo Junior
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 014/2021 – SESAU- Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: Startnet
Comércio e Serviços de Informática Ltda ME – Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 –
prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 104/2019 – Data de Assinatura: 02/03/2021.